



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3023/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

### CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISES GUSTATIVA E SENSORIAL DE PRATOS – FEIRAS DE ARTESANATO - SEGMENTO ALIMENTAÇÃO – OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS.

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, por meio da Comissão Avaliadora das Feiras de Artesanato e Alimentação no âmbito deste Município, nos termos da legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos ao segmento gastronômico para a REALIZAÇÃO DA ETAPA III, ANÁLISES GUSTATIVA E SENSORIAL DE PRATOS CULINÁRIOS.

ATIVIDADES	FEIRA	VAGAS
DOCES ARTESANAIS	GUILHERMINA	01
COMIDA ÁRABE	OCIAN E CAIÇARA	02
PIZZA	OCIAN	01

A Análise Gustativa e Sensorial de Prato(s) e Culinário(s), terão como os seguintes critérios avaliatórios:

- I) Sabor – Peso 15 pontos;
- II) Apresentação – Peso 15 pontos;
- III) Textura/Consistência – Peso 10 pontos;
- IV) Aparência – Peso 10 pontos;
- V) Aroma – Peso 10 pontos;
- VI) Custo – Peso 05 pontos;
- VII) Manipulação – Peso 05 pontos;
- VIII) Ingredientes – Peso 05 pontos.

As verificações in loco serão realizadas no local descrito na ficha de inscrição do interessado, local este onde o candidato irá manipular os alimentos que serão comercializados nas feiras.

Para o recebimento dos avaliadores da Comissão de Avaliação de Alimentação das Feiras de Artesanato, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade com foto, podendo ser apresentados os seguintes documentos:

São considerados documentos de identidade os originais: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas as

Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97.

Será permitido aos membros avaliadores filmar ou fotografar os locais onde serão manipulados os alimentos para fins de análise, atribuição de notas e respostas a eventuais recursos interpostos.

O candidato que não apresentar o prato finalizado dentro de 1 hora e 30 minutos será atribuída nota 0 (zero).



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

O candidato que não alcançar o mínimo de 70% (setenta por cento) da pontuação desta Etapa será eliminado. O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), Jornal Gazeta do Litoral e afixado no mural da Secretaria de Cultura e Turismo na Avenida Costa e Silva, nº 1600 - Bairro Boqueirão-Praia Grande.

Do resultado desta Etapa não caberá recurso.

Segue o local, data e horários para confecção, apresentação e degustação dos pratos culinários conforme segue abaixo:

CANDIDATO	CPF	SEGMENTO	DATA ,HORÁRIO E LOCAL
Kaic de Paula Silva	XXX.870.008-XX	COMIDA ARABE	Dia 15/02/2022 – Horário às 10:00 horas – Local Secretária de Promoção Social – Localizada Rua Emancipador Paulo Fefin – 775 – Boqueirão.
Selma Viana Porto	XXX.487.408-XX	PIZZA	Dia 15/02/2022 – Horário às 11:00 horas – Local Secretária de Promoção Social – Localizada Rua Emancipador Paulo Fefin – 775 – Boqueirão.
Vanessa da Silva Santos	XXX.425.158-XX	DOCES ARTESANAIS	Dia 15/02/2022 – Horário às 12:00 horas – Local Secretária de Promoção Social – Localizada Rua Emancipador Paulo Fefin – 775 – Boqueirão.

Em, 28 de janeiro de 2022.

Mauricio da Silva Petiz  
Secretário Municipal de Cultura  
e Turismo

Amanda de Souza P Andrade  
Membro da Comissão

Moises Gomes  
Presidente da COFEIAR  
Apoio

Wagner de Lima Fernandes  
Secretário Adjunto de Turismo  
Apoio

Ana Paula Carramão  
Chefe da Seção de Permissões e Concessões

Luciana Lima Ferreira  
Membro da Comissão